



**Decreto N° 3410 - de 13 de Janeiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 ( quarenta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	46.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	46.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	46.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>46.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	16.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	12.500,00
2.05.01.10.301.0011.2.0051-1.621.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	46.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	46.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>46.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Janeiro de 2025




---

GILMAR DE PAULA LIMA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 687.293.526-15